

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho n.º 253/2006 de 7 de Março de 2006**

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 5.º Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 10 do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/A, de 16 de Janeiro, decido:

1 – Delegar no Vice-Presidente do Governo Regional as competências cometidas ao Presidente do Governo Regional relativamente ao Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional.

2 – As despesas de funcionamento do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional, incluindo as de pessoal, serão suportadas pelas dotações afectas ao orçamento do Vice-Presidente do Governo Regional.

3 – O presente despacho produz efeitos imediatos.

17 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.